



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

Estado de Santa Catarina

Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1150 – correio eletrônico: gabinete.pmpc@correiapinto.sc.gov.br

DECRETO Nº 2045/2023 DE 27 DE MARÇO DE 2023

“ALTERA O DECRETO 1889, DE 01 DE ABRIL DE 2022, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS, Prefeito do Município de Correia Pinto, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do art. 95, da Lei Orgânica do Município de Correia Pinto e pela Lei Municipal nº 1632/2010, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º, do Decreto nº 1889, de 01 de abril de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I –

a) Titular: Rafaela Vargas – Coordenadora

b) Suplente: Schirlei Ferreira”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 27 de março de 2023.

(Assinatura digital)

EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS

Prefeito

Registre-se e Publique-se

(Assinatura digital)

OLIVEIRA PIRES BURG

Chefe de Gabinete

(Assinatura digital)

NEUSETTE APARECIDA MAZIERO

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação